

PARECER DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Senhores Licitantes,

Conforme convocação para apresentação das amostras dos licitantes vencedores do processo 74/2019, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO QUE COMPÕEM O UNIFORME DOS PROFISSIONAIS A SERVIÇO DA GUARDA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE (GMVG), OS QUAIS OPERAM EM DIVERSAS MISSÕES ESPALHADAS PELO TERRITÓRIO MUNICIPAL**, todas as licitantes atenderam as regras editalícias e encaminharam suas amostras dentro do prazo legal exigido, encaminhamos a equipe técnica para análise e parecer, visto serem os responsáveis pela elaboração do termo de referência peça base para elaboração do edital, em resposta foi encaminhado a seguinte avaliação:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE <i>amar - cuidar - acreditar</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL AVALIAÇÃO DE AMOSTRA PREGÃO ELETRÔNICO: 74/2019			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA	SITUAÇÃO
03	Calça social Masculina e Feminina	Fibratex	Aprovada
04	Camisa Gola Polo	Leide Ind. Com. de Confecções EIRELI	Aprovada
05	Camisa Social	SM Giusti de Arruda e Cia LTDA	Aprovada
06	Camiseta de manga curta	Fibratex	Aprovada
07	Chapéu em Brim, tipo Australiano	Fibratex	Aprovada
08	Cinto de Guarnição	Premierseg Ind. Com. LTDA	Aprovada
09	Cinto de Nylon	Premierseg Ind. Com. LTDA	Aprovada
10	Coldre de cintura universal com porta carregador	Premierseg Ind. Com. LTDA	Aprovada
13	Colete tático Modular (MOLLE)	Anderson Gabriel de Oliveira - EIRELI	Aprovada
14	Conjunto Operacional	Fibratex	Aprovada
16	Fiel para apito	Premierseg Ind. Com. LTDA	Aprovada
17	Fiel Retrátil	Premierseg Ind. Com. LTDA	Aprovada
18	Gorro com pala	Fibratex	Aprovada
20	Porta algemas	Máximo Ind. E Com. EIRELI	Aprovada
21	Porta Carregador	Premierseg Ind. Com. LTDA	Aprovada
22	Porta munição	Premierseg Ind. Com. LTDA	Aprovada
23	Porta tonfa	Premierseg Ind. Com. LTDA	Aprovada
24	Sapato social preto	Calçados Kallucci de Franca LTDA	Aprovada
25	Sapato social preto salto médio	Calçados Kallucci de Franca LTDA	Aprovada



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

PARECER:

Após análise do material recebido como amostra, a equipe da Secretaria Municipal de Defesa Social, concluiu que os produtos entregues **ATENDERAM** ao solicitado no Termo de Referência N° 004/2019/SMDS, sendo assim as referidas amostras foram **APROVADAS**.

Várzea Grande – MT, 03 de fevereiro de 2020.



Cristiane Lima Prado
Elaboradora do Termo de Referência
CPF 918.082.431-53

DE ACORDO:



Evandro Homero Dias
Comandante da GMVG
Secretário Municipal de Defesa Social/Interno

DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobscritas acima esta pregoeira decide:

ACATAR o parecer da Equipe técnica, diante das informações apresentadas, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do termo de referência e faço de seus argumentos a minha resposta a peça impugnatória.

DECLARAR VENCEDORAS dos respectivos itens as empresas **ANDERSON GABRIEL DE OLIVEIRA - EIRELI - ME**, para o item: 13; **CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA - EPP**, para os itens: 24 e 25; **FIBRATEX COMERCIAL LTDA - ME**, para os itens: 3, 6, 7, 14 e 18; **LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES EIRELI**, para o item: 4; **MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**, para o item: 20; **PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, para os itens: 8, 9, 10, 16, 17, 21, 22 e 23 e **SM GIUSTI DE ARRUDA E CIA LTDA EPP**, para o item: 5, do Pregão Eletrônico 74/2019, por atendimento em todas as exigências do edital.

Considerando que a declaração de vencedor pode ser objeto de recurso por parte de qualquer licitante, nos termos definidos pelo edital e conforme disciplina o art. 26 do Decreto Federal n. 5.450/05, onde o interessado deverá manifestar-se quanto à sua intenção de recorrer em campo próprio do sistema, tão logo o Pregoeiro faça a declaração, sob pena de preclusão.

Neste sentido, **CONVOCO** a todos os interessados para a fase de manifestação de recursos que ocorrerá dia **07/02/2020 as 10:30hs (horário de Brasília)**, seguindo as regras do item 16.1, **EXCLUSIVAMENTE** em campo próprio do sistema, assegurando o contraditório e a ampla defesa contra as decisões proferidas por esta pregoeira, sobre este processo.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Essa é a posição adotada pela Pregoeira.

Várzea Grande - MT, 06 de fevereiro de 2020.



Elizangela Batista de Oliveira

Pregoeira